

# **REQUERIMENTO Nº 016/2021**

**Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA**

**REQUEIRO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, considerando a constatação da existência de ocupação irregular do imóvel registrado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, matriculado sob n. 25.333, uma vez que, segundo se observa na matrícula atualizada do bem, este é de propriedade da Prefeitura Municipal, solicito informações de quais foram ou serão as medidas tomadas em relação a situação lá observada.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme nota-se na matrícula, o imóvel é de propriedade da Prefeitura Municipal de Sandovalina, porém, o que se observa no local, é que ocorreu a ocupação irregular por terceiro, que inclusive iniciou a realização de benfeitorias no local, de forma totalmente irregular, eis que não é o proprietário do bem.

Assim, de rigor sejam tomadas medidas, caso ainda não foram, para preservar o bem, que é de titularidade da Prefeitura, não podendo nem mesmo ser utilizado por terceiro que sequer possui autorização. Por tal motivo, necessitamos ter ciência das necessárias e indispensáveis providências sobre tal situação.

Certo de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos o vosso empenho e convicto que Vossa Excelência não irá medir esforços para viabilizar esta solicitação, o povo de nosso município certamente será grato.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

**Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 29 de Março de 2021.**

---

CLAUDIO SANTANA DA SILVA  
*Vereador/Autor*